



PROCESSO N.º 1647/2015

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 101 /2015

“Institui no calendário de Eventos do Município de Itaquaquetuba a Semana de Conscientização da Artrite e Artrose.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Itaquaquetuba o Dia Municipal **de Conscientização da Artrite e Artrose** a ser realizada anualmente, na terceira semana do Mês de Outubro, seguindo as ações socioeducativas de conscientização sobre as Artrites e outras Doenças Musculoesqueléticas.

Art. 2º-No dia **de Conscientização da Artrite e Artrose** o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá anualmente, na data estabelecida, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a Artrite e Artrose, suas manifestações e necessidade de diagnóstico precoce e tratamento com ampla discussão a respeito da Artrite e Artrose no Município.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 28 de Setembro de 2015.


ADRIANA APARECIDA FELIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA

